



15189235



08001.000270/2015-15



**Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética**

PAUTA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA

09/06/2021

1 - Aprovação do Texto Final da Cartilha Ética nas Relações de Trabalho Remoto - Processo sei nº 08001.000783/2021-66;

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA

09/06/2021

Ao **Nono** dia do mês de **junho** do ano de **2021**, às **14:30** horas, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua octogésima oitava Reunião Ordinária, por meio da ferramenta *Teams*, devido à pandemia, sob a presidência de **JANICLER JULIANA SGUAREZI** Membro Titular. Presentes os seguintes Membros: **SILVANA NUNES DA SILVA** Membro Titular; **VALTER BORGES DE MELO** Membro Titular; **MARCUS VINICIUS ANTUNES LIBERATO**, Membro Suplente; **GUIHERME BRAZ CARNEIRO** Membro Suplente e **MARGARETH ANDRADE SANTOS** Secretária-Executiva. A Presidente **JANICLER JULIANA SGUAREZI** imprimimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do **Item 1** - Aprovação do texto Final da Cartilha Ética nas Relações de Trabalho Remoto - Processo sei nº 08001.000783/2021-66. A presidente se dirigiu aos membros da comissão agradecendo a colaboração de todos e passou a leitura tópico por tópico da Cartilha. Ao longo da leitura todos os membros foram apresentando suas contribuições e propondo ajustes necessários, os quais eram anotados e aprovados por todos. Ao final foi informado que o texto final seria submetido à aprovação da CGGP, GM, AECI e ASCON. O Texto da cartilha foi aprovada por unanimidade por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, às 16:00 horas, da qual, para constar, eu, **MARGARETH ANDRADE SANTOS** Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos Membros Titulares e Suplente acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **JANICLER JULIANA SGUAREZI**, **Presidente da Comissão de Ética**, em 14/07/2021, às 15:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRAZ CARNEIRO**, **Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 14/07/2021, às 16:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NUNES DA SILVA, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 14/07/2021, às 17:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER BORGES DE MELO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 14/07/2021, às 17:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS ANTUNES LIBERATO, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 15/07/2021, às 11:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15189235** e o código CRC **B7D586A1**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.